

DECRETO Nº 035/82
DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA

BENEDITO GRANADO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, de acordo com o que dispõe o artigo 4º ítem III, da Lei Municipal nº 196/79, de 16 de novembro de 1979, DECRETA:

Artº 1º - Fica Suplementada na Contabilidade Municipal de Florínea, a seguinte verba:

2.2-3132-05 - Serviços de Assistência (Outros Serviços e Encargos)..... R\$ 300.000,00

Artº 2º - A Suplementação autorizada pelo artigo primeiro, correrá por conta do excesso de arrecadação que se verificará no presente exercício.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE DEZEMBRO DE 1982.

Benedito Granado
BENEDITO GRANADO
Prefeito Municipal
Florínea-S.P.-

Registrado e Publicado nesta Secretaria no local de costume.

CÍCERO CLÁUDIO DOS SANTOS
Secretário Municipal
Florínea-S.P.-